



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório n.º 126/2024

Pregão Presencial n.º 03/2024

OBJETO: Concessão de uso oneroso a título precário para fins comerciais de loja/box do Mercado Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, desde que seja previamente autorizado pelo legislativo municipal, conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I – Termo de Referência/Especificações do Objeto no Edital e seus anexos.

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

14.11.1.O valor referente à concessão poderá ser pago à vista com 6% (seis por cento) de desconto ou parcelado em até 5 (cinco) vezes;

LEIA-SE:

14.11.1. O valor referente à concessão poderá ser pago à vista com 6% (seis por cento) de desconto ou parcelado em até **12 (DOZE) vezes;**

DA MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

1.2.O CONCESSIONÁRIO utilizará o local mencionado, a título de concessão de uso, precária e onerosa, para fins comerciais, devendo realizar o Pagamento da Joia pela concessão de uso, no Setor de Tributos, em **cinco parcelas**, sendo a primeira como condição inexcusável de assinatura do **Termo de Concessão** e as demais a cada 30 dias, até perfazer o valor total da joia;

LEIA-SE:

1.2.O CONCESSIONÁRIO utilizará o local mencionado, a título de concessão de uso, precária e onerosa, para fins comerciais, devendo realizar o Pagamento da Joia pela concessão de uso, no Setor de Tributos, em **doze parcelas**, sendo a primeira como condição inexcusável de assinatura do **Termo de Concessão** e as demais a cada 30 dias, até perfazer o valor total da joia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIÓSÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

13.10 O valor referente à concessão poderá ser pago à vista com 6% (seis por cento) de desconto ou parcelado em até 5 (cinco) vezes.

LEIA-SE:

13.11 O valor referente à concessão poderá ser pago à vista com 6% (seis por cento) de desconto ou parcelado em até 12 (DOZE) vezes.

Paraisópolis, 11 de setembro de 2024

Jean Pierre Almeida Paula
Presidente da Comissão de Licitação